





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DIREÇÃO GERAL

## PARECER TÉCNICO PRELIMINAR – REVISÃO 02 REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: 22/1900-0031758-8

SGO: SE / 2022 / 00030

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica - CRE 0026 / 2024

OBJETO: Conservação, restauro e revitalização dos prédios históricos - Bloco 1 e Bloco 2 - e de

obras de adequações do Bloco 6

LOCAL: Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac

MUNICÍPIO: Santa Maria / RS

O presente processo refere-se à contratação de empresa especializada para **execução de obras de conservação, restauro e revitalização dos prédios históricos - Bloco 1 e Bloco 2 - e de obras de adequações do Bloco 6 no Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac,** com área aproximada de 3.825,00 m², localizado no município de Santa Maria. Este parecer analisa a documentação relativa à qualificação técnica.

Conforme solicitado, em 19.06.2024, através de mensagem encaminhada por correio eletrônico para **análise da documentação técnica** apresentada pela empresa licitante **S. TEIXEIRA CONSTRUTORA EIRELI - ME.** 

Este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada, em 19.06.2024, com base no item 15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica, conforme exigências estabelecidas pelo Anexo X do Edital CRE 0026 / 2024.

Conforme solicitado por CPL / CELIC, foram examinados os documentos relativos à qualificação técnica e apresentados pela empresa proponente **S. TEIXEIRA CONSTRUTORA EIRELI - ME**. Ressalta-se que o exame e análise dos documentos restringiram-se ao item citado no parágrafo acima.

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida por CREA-RS sob o nº 2071327 (folhas 2540 e 2541); a empresa apresentou a certidão vigente, ou seja, dentro do prazo de validade. Entretanto, considerando-se a exigência que consta no "MEMORIAL DESCRITIVO", item 4.3 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA – 4.3.1 RESPONSÁVEL TÉCNICO – ARQUITETO E URBANISTA e tendo em vista NÃO ter sido apresentada a CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida por CAU; consequentemente, a empresa ATENDE apenas PARCIALMENTE ao item "15.1.3.1." do Edital CRE 0026 / 2024;

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

	Pág.1 de 3



2597







Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento, assinado por representante legal e também por responsáveis técnicos indicados (folhas 2542), sendo neste caso o Engenheiro Civil BRUNO DOS SANTOS TEIXEIRA com habilitação técnica específica para executar apenas PARTE dos serviços relativos ao Objeto desta contratação e a Arquiteta e Urbanista EDIOLANDA LIEDKE, esta com habilitação técnica específica para executar na integralidade os serviços relativos ao Objeto desta contratação; logo, a empresa licitante ATENDE ao item "15.1.3.2." do Edital CRE 0026 / 2024.

Considerando-se as exigências estabelecidas no item "15.1.3.3." do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que um dos responsáveis técnicos indicados, o Engenheiro Civil BRUNO DOS SANTOS TEIXEIRA possui habilitação técnica para executar apenas PARTE dos serviços relativos ao Objeto desta contratação; de qualquer forma foi comprovada a experiência de acordo com o que está determinado nos subitens 15.1.3.3.2 e 15.1.3.3.3.

Quanto à Arquiteta e Urbanista EDIOLANDA LIEDKE, indicada como responsável técnico e com habilitação técnica para executar na integralidade os referidos serviços, a qual comprovou a experiência exigida no subitem 15.1.3.3.1 através de Atestado(s) e das respectivas CAT(s).

Cabe ressaltar que, analisou-se detalhadamente a comprovação da experiência na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital e de acordo com Atestados e as correspondentes CATs apresentados pela equipe técnica e verificou-se que a empresa ATENDE ao item "15.1.3.3." do Edital CRE 0026 / 2024.

- A empresa apresentou documentação que comprova o vínculo dos profissionais indicados como responsáveis técnicos, neste caso, a Arquiteta e Urbanista EDIOLANDA LIEDKE (folhas 2518 a 2519) e o Engenheiro Civil BRUNO DOS SANTOS TEIXEIRA (folhas 2575 a 2576). Desta forma, a empresa licitante ATENDE ao item "15.1.3.4." do Edital CRE 0026 / 2024;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, item "15.1.3.6.",
  a empresa apresentou o documento, assinado por representante legal e pelos responsáveis

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

	Pág.2 de 3



assinado.







técnicos indicados (folha 2595). Logo, a empresa licitante **ATENDE** ao item **"15.1.3.6."** do Edital CRE 0026 / 2024.

## **CONCLUSÃO:**

De acordo com os documentos apresentados e com base no que foi exposto acima, apresentam-se a seguir as considerações finais.

A empresa licitante S. TEIXEIRA CONSTRUTORA EIRELI - ME ATENDE apenas PARCIALMENTE as exigências do item "15.1.3." do Edital CRE 0026 / 2024.

Portanto, **sugere-se que seja realizada diligência** para que os documentos indicados possam ser **complementados** e os referidos itens atendidos integralmente.

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

Arq<sup>a</sup>. Carmen Conte Assumpção CAU – A9517-6 Equipe de Licitações / DG / SOP



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.3 de 3



2599





Nome do documento: Parecer Tec\_PRELIMINAR\_22\_1900\_0031758\_8\_CRE\_0026\_2024\_\_\_R02.pdf

Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula Data

Carmen Maria Conte Assumpção SOP / GERENCIAMENT / 308844802 20/06/2024 17:27:36

